



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 483, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Homologa Resolução CONSU/UFRPE Nº 421, de 28 de dezembro de 2023, expedida **Ad Referendum**, a qual aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2024) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 051/2024 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de junho de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.037066/2023-92,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a Resolução CONSU/UFRPE Nº 421, de 28 de dezembro de 2023, expedida **Ad Referendum** do Conselho Universitário, a qual aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2024) da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de junho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE



**RESOLUÇÃO Nº 12/2024 - SEG-UFRPE (11.01.23)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 12/06/2024 17:00 )**

**GELSOMINA MARIA BIGNETTI VELOSO**

SECRETARIO

SCS-SEG (11.01.23.02)

Matrícula: ###036#0

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/06/2024** e o código de verificação: **c253b1fad6**